

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ACIC, 21 DE SETEMBRO DE 2021.** Aos 21(vinte um) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, realizou-se na Avenida Santa Catarina, 683, às sete horas e trinta minutos, a Assembleia Geral Ordinária da Associação Comercial e Industrial de Cianorte – ACIC, publicada convocação no jornal Tribuna de Cianorte, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de setembro de 2021. Dirigida pelo presidente da Assembleia Nivaldo Rodrigues de Souza, às sete horas e trinta minutos, deu-se início a convocação dos associados presentes naquele local, sendo que após a assinatura no livro de presença dos associados ali presentes, verificou-se não haver quórum mínimo para a instalação da referida Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, pois não estavam presentes a metade do número de associados da ACIC. Após meia hora, às oito horas da manhã verificando haver quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o Capítulo II, Artigo 27, Inciso I, Alíneas “a” e “b” do Estatuto Social vigente da Associação Comercial e Industrial de Cianorte instalou-se em segunda convocação a referida Assembleia Geral Ordinária. Na abertura da Assembleia o Presidente solicitou aos presentes para assinarem o livro de presença, na sequência, salientou que em virtude da pandemia do Covid-19, a Assembleia Geral Ordinária que se realizaria em ordinariamente até o mês de abril de 2021, precisou ser suspensa por prazo indeterminado afins de evitar-se aglomerações e a proliferação do vírus, realizando assim na presente data, em seguida convidou o Contador Wolney Aparecido do Lago, no cumprimento do estatuto da ACIC, referente ao Capítulo II, Artigo 27, Inciso I, Alíneas “a” e “b”, a) analisar e aprovar o relatório de atividades e prestação de contas da entidade relativa ao exercício findo, com parecer, respectivamente, do Conselho Fiscal e do Conselho Superior; b) o plano de metas e previsão orçamentária anual. O Senhor Wolney Aparecido do Lago citou item por item do Balanço Contábil, segundo dados apresentados, o responsável pela contabilidade da Associação Comercial, Wolney Aparecido do Lago, se declarou orgulhoso do trabalho realizado junto à instituição, comentou a solidez invejável e confortável que a Instituição se encontra, citando o resultado do bom trabalho realizado pela atual diretoria da ACIC e suas últimas gestões. Na sequência o presidente Nivaldo Rodrigues de Souza passou a palavra para o contador, senhor Onesiforo Candido, portador do CRC TR068485/O3 representando o Conselho Fiscal, o qual analisou e deu seu parecer: o Balanço Patrimonial da Associação Comercial e Industrial de Cianorte, encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, bem como seus demonstrativos e das Notas Explicativas anexas, tendo adotado as normas contábeis vigentes, bem como explicitando o aumento dos valores das contas de disponibilidades e havendo superávit líquido do exercício no valor de R\$ 77.394,57 (setenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), denotando boa administração dos dirigentes desta entidade, deu parecer favorável de todos estes feitos. Na sequência o presidente Nivaldo passou a palavra para o representante do Conselho Superior, Hércio Correia de Oliveira, o qual também deu seu parecer favorável ao balanço da ACIC, encerrado em 31 de dezembro de 2020. O Presidente deixou palavra livre para dirimir dúvidas referentes ao balanço apresentado, todos foram favoráveis, como não houve nenhum questionamento pelos presentes, considerou-se aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, Nivaldo Rodrigues de Souza, agradeceu o Conselho Fiscal e Superior que colaboraram dando seus pareceres, mencionou que esse resultado é fruto da dedicação e credibilidade de toda diretoria, composta por pessoas boas e competentes o que reflete nos resultados e na forma que a ACIC é vista pela sociedade. Foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

Cianorte, 21 de setembro de 2021.

Nivaldo Rodrigues de Souza

Presidente

